



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2026.

Edição 4668 | Páginas: 10

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JORGE EVERTON**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 02

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 352 a 379/2026 04

- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 026/2023 10

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 7591 e 7592/2026 10

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,****REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos quatorze dias de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Armando Neto, Jorge Everton e Neto Loureiro. Ausentes os Senhores Deputados: Rárison Barbosa e Coronel Chagas. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhor Deputado Neto Loureiro, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constavam em pauta: **Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que: revoga o Ato da Mesa Diretora nº 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a respectiva eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Neto Loureiro para relatar a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. Logo após, solicitou ao Senhor Relator que procedesse à leitura de seu parecer. Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2024. Relator: Deputado Neto Loureiro. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e um minuto horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

**Deputado Marcos Jorge**  
Presidente da Comissão

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,****REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e treze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Armando Neto, Jorge Everton, Coronel Chagas e Rárison Barbosa. Ausentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros e Neto Loureiro. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhor Deputado Armando Neto, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constavam em pauta: **01) Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2023**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião e outros Deputados, que: acrescenta os Artigos 5-A, 5-B e 5-C à Constituição do Estado de Roraima. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024**, de autoria do Senhor Deputado Lucas Souza, que: declara de utilidade pública a Associação Centro terapêutico de recuperação e com inserção social da pessoa com dependência química no Estado de Roraima.

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2024**, de autoria do sem Deputado Lucas Souza, que: declara de utilidade pública a Federação Roraimense de Beach Tennis e Tênis de Praia – FRBT no Estado de Roraima. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **04) Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2024**, de autoria do Senhor Deputado Marcos Jorge, que: declara de utilidade pública a Associação Cultural Capoeira Blindada Vidas. Relator: Deputado Neto Loureiro. Devido à ausência do Senhor Relator, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Jorge Everton, como Relator *ad hoc*. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **05) Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2024**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Claudio Cirurgião, que: declara de Utilidade Pública a Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Canta – RR. Relator: Deputado Neto Loureiro. Devido à ausência do Senhor Relator, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Jorge Everton, como Relator *ad hoc*. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **06) Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024**, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que: declara de utilidade pública a Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Estado de Roraima – ACETERR.; Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Devido à ausência da Senhora Relatora, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Jorge Everton, como Relator *ad hoc*. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **07) Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2024**, de autoria do Senhor Deputado Chico Mozart, que: declara de utilidade pública a Associação Desportiva Hubertus. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Devido à ausência da Senhora Relatora, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Jorge Everton, como Relator *ad hoc*. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **08) Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2024**, de autoria do Senhor Deputado Renato Silva, que: declara de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano – ABS. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **09) Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2024**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que: declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Lugar de Refúgio. Relator: Deputado Rárison Barbosa. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **10) Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024**, de autoria do Senhor Deputado Marcos Jorge, que: declara de utilidade pública a Associação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Roraima. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **11) Projeto de Decreto Legislativo nº 095/2024**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que: declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Mototáxi, Motoboy, e Motofrete do Estado de Roraima – SINDIMOTO/RR. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **12) Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2024**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que: concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **13) Projeto de Decreto Legislativo nº 097/2024**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que: concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Rubens Pereira e Silva. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **14) Projeto de Resolução Legislativa nº 016/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que: altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estrado de Roraima. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **15) Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que: dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **16) Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2024**,

de autoria da Mesa Diretora, que: dispõe sobre a criação do Instituto de Documentação, Acervo e Memória do Poder Legislativo Roraimense-IDAM, e dá outras providências. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **17) Projeto de Resolução Legislativa nº 019/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que: altera a Resolução Legislativa nº 038/2021 que dispõe sobre a tabela de cargos e vencimentos dos Servidores de Gabinetes Parlamentares e suas atribuições, e dá outras providências. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião; **18) Projeto de Resolução Legislativa nº 020/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que: dispõe sobre o auxílio de Apoio Institucional-AAIL, devido aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, no exercício da função Militar no âmbito da Assembleia Legislativa do estado de Roraima e da outras providências. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

**Deputado Marcos Jorge**  
**Presidente da Comissão**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL,**  
**REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025**

Aos vinte e oito dias de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Jorge Everton e participando de forma on-line, por meio do aplicativo ZOOM, o Senhor Deputado Coronel Chagas. Ausentes os Senhores Deputados: Rárison Barbosa, Neto Loureiro e Armando Neto. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que constava em pauta: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: Reconhece para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública financeira no âmbito do município de São Luiz do Anauá, declarado nos termos do Decreto nº 031/2025, de 20 janeiro de 2025; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria do Senhor Deputado Renato Silva, que: Susta o reajuste tarifário de 8,26% aplicado pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER), conforme Resolução nº 005/2024, de 30 de dezembro de 2024, por violação de princípios constitucionais e legais. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, e o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia da Comissão. Logo após, solicitou aos Senhores Relatores que procedessem às leituras de seus pareceres. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável com duas Emendas Aditivas de autoria do Senhor Deputado Gabriel Picanço e Renato Silva, respectivamente. Após amplas discussões, foi colocado em votação nominal, sendo parecer com as Emendas, foi aprovado pelos membros presentes na reunião; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e um minuto horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

**Deputado Marcos Jorge**  
**Presidente da Comissão**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****RESOLUÇÃO 352/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 09/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Gestor</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Processo</b>	104/2025
<b>Contratada</b>	ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	08.044.934/0001-37
<b>Objeto</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO ESTRUTURAL E ORGANIZACIONAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE-RR, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS EM TODO O ESTADO DE RORAIMA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 3 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 353/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Arthur Augusto Calheiros de Santana Dias, matrícula 36882, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2026, para realizar visitas técnicas aos municípios de São Luiz do Anauá e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 354/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2026, para realizar visitas técnicas aos municípios de São Luiz do Anauá e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 355/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 040/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Gianny Pereira Ignácio, matrícula: 33.672
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499
<b>Processo</b>	240/2020
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel situado no bairro Liberdade (zona oeste da cidade), no município de Boa Vista, para atender à Escola do Legislativo – Escolégis da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 828/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 356/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do contrato nº 001/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Fiscal Suplente</b>	Alcides Barros Júnior, matrícula: 36.359
<b>Processo</b>	868/2019
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel para atender ao programa Abrindo Caminhos, no município de Boa Vista – RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 823/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 357/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 007/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Sueny Tayne do Nascimento Barros, matrícula: 35.107
<b>Fiscal Suplente</b>	Vanderlan Ferreira de Oliveira, matrícula: 11.208
<b>Processo</b>	955/2019
<b>Contratada</b>	K.M.L OLIVEIRA – ME
<b>CPF/CNPJ</b>	02.377.047/0001-02
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (lanche, almoço e jantar), incluindo alimentos e bebidas não alcoólicas, conforme condições e especificações descritas no termo de referência, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 899/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 358/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 015/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Fiscal Suplente</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
<b>Processo</b>	266/2022
<b>Contratada</b>	EDSON PAIVA DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	204.652.973-15
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de São Luiz do Anauá para implantação do Núcleo da Escolas.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 831/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 359/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 037/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Alcides Barros Júnior, matrícula: 36.359
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499.
<b>Processo</b>	469/2022
<b>Contratada</b>	MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
<b>CPF/CNPJ</b>	03.550.093/0001-16
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) campo de futebol, localizado na rua Edmundo Sales, s/n, bairro Buritis, onde será realizado o polo de futebol de campo do Centro de Convivência da Juventude.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 833/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 360/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do contrato nº 043/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Vanderlan Ferreira de Oliveira, matrícula: 11.208
<b>Fiscal Suplente</b>	Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201
<b>Processo</b>	382/2023
<b>Contratada</b>	ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	08.044.934/0001-37
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e acompanhamento até a finalização de todas as atividades, com a disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para os eventos realizados pela ALERR, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 367/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 361/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 038/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499
<b>Fiscal Suplente</b>	Gianny Pereira Ignácio, matrícula: 33.672
<b>Processo</b>	458/2023
<b>Contratada</b>	JOSE MENDES DE BRITO
<b>CPF/CNPJ</b>	008.080.912-04
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel localizado na Av. Santos Dumont, nº 1.193, bairro São Francisco, Boa Vista – RR, onde será instalado um núcleo do Centro de Apoio à Família – TEAMARR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 933/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 362/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do contrato nº 041/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Processo</b>	568/2023
<b>Contratada</b>	RR TRANSLOG SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	25.101.491/0001-98
<b>Objeto</b>	Locação de um imóvel em área não residencial da cidade de Boa Vista/RR, com área livre e edificada para implantação e instalação da usina de energia fotovoltaica (energia solar), a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 896/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 363/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 029/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201
<b>Fiscal Suplente</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Processo</b>	003/2024
<b>Contratada</b>	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	00.376.437/0001-24
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR, na capital e interior do estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 1076/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 364/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Gestor</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Levi de Jesus Silva, matrícula: 33.724
<b>Processo</b>	004/2024
<b>Contratada</b>	AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.808.903/0001-61
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR

Art. 2º Fica revogada a Resolução 991/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 365/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 009/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Alcides Barros Júnior, matrícula: 36.359
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
<b>Processo</b>	07/2024
<b>Contratada</b>	P & B EMPREENDIMENTOS COMERCIO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	17.218.795/0001-01
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores (tipo van) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 992/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 366/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 022/2024, conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Gestor (a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula 27.315
<b>Fiscal Suplente</b>	Katley de Almeida Oliveira, matrícula 29.201
<b>Processo</b>	10/2024
<b>Contratado</b>	RSG EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	33.257.856/0001-04
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Caroebe/RR, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Centro, com área construída de aproximadamente 400 m², sobre terreno com área aproximada de 900 m², onde será instalado o núcleo do Centro de Convivência da Juventude (CCJUV).

Art. 2º Fica revogada a Resolução 544/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 367/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 023/2024, conforme artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Fiscal Suplente</b>	Gianny Pereira Ignácio, matrícula: 33.672
<b>Processo</b>	17/2024
<b>Contratada</b>	Byanca Maia Ribeiro Feitosa
<b>CPF/CNPJ</b>	008.445.832-19
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel localizado na Rua SR-07, nº 429, Quadra 18, Lote 95 – bairro Murilo Teixeira, Boa Vista/RR, CEP: 69318-254.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 994/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 368/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 036/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Alcides Barros Júnior, matrícula: 36.359
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
<b>Processo</b>	070/2024
<b>Contratada</b>	YACHIN DE CARVALHO GOMEZ
<b>CPF/CNPJ</b>	580.044.832-91
<b>Objeto</b>	Locação de Imóvel na Av. Mario Homem de Melo, nº 191, no Bairro Centro, no município de Boa Vista/RR, para atender o Programa do bem-estar animal da Superintendência de Programas Especiais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 995/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 369/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 025/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Luellys Gomes Loiola – matrícula nº 13.480
<b>Fiscal Suplente</b>	Levi de Jesus Silva – matrícula nº 33.724
<b>Processo</b>	55/2025
<b>Contratado(a)</b>	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos e viaturas de uso comum e especializado – customizados, transporte de passageiros com condutor e sem condutor em sistema de pagamento mensal e diário, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 1078/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 370/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 010/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula nº 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Gianny Pereira Ignácio, matrícula nº 33.672
<b>Processo</b>	64/2025
<b>Contratado</b>	MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA
<b>CPF/CNPJ</b>	625.481.660-15
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel localizado na Rua Dorvalina Pessoa da Silva (antiga rua 08), nº 494, bairro Jardim Tropical, Boa Vista/RR, onde será instalado o Centro de Acolhimento ao Autista -TEAMARR, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 397/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 371/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 030/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Processo</b>	71/2025
<b>Contratado(a)</b>	DIOCESE DE RORAIMA
<b>CPF/CNPJ</b>	05.936.794/0001-13
<b>Objeto</b>	Locação de 01 (um) imóvel na Av. João XXIII, 175 – Centro, no município de Alto Alegre/RR para atender ao Centro de Convivência da Juventude (CCJUV) e à Escola do legislativo (ESCOLEGIS), da Superintendência de Programas Especiais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 853/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 372/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 024/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Alcides Barros Júnior, matrícula: 36.359
<b>Processo</b>	73/2025
<b>Contratado(a)</b>	CAIQUE MATHEUS ROSAS MACÊDO
<b>CPF/CNPJ</b>	012.729.362-01
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Normandia/RR, localizado na Rua João Mariscado, s/nº, bairro: Centro, com área construída de aproximadamente 480,30m², sobre terreno com área aproximada de 1.012m², onde será instalado o núcleo do Centro de Convivência da Juventude – CCJUV.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 689/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 373/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 026/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira – matrícula nº 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Alcides Barros Júnior – matrícula nº 36.359
<b>Processo</b>	82/2025
<b>Contratado(a)</b>	TROPICAL LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	22.894.943/0001-48
<b>Objeto</b>	Locação de 01 (um) imóvel no Município de Boa Vista/RR, localizado na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, com área construída de aproximadamente 976,38m², sobre terreno com área aproximada de 560m², onde será instalado a Comissão Parlamentar dos Direitos Humanos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 700/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 374/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 037/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Levi de Jesus Silva, matrícula: 33.724
<b>Processo</b>	95/2025
<b>Contratado(a)</b>	NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	51.115.192/0001-12
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades operacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, nas funções de motoboy (com equipamento em comodato), office boy, motoristas, vigias, técnico de som, bombeiros civis e ajudante de carga e descarga.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 001/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 375/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 34/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Gestor(a)</b>	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula nº 31145
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
<b>Processo</b>	2025-43
<b>Contratado(a)</b>	MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SOUSA
<b>CPF/CNPJ</b>	36.731.786/0001-64
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de confecção de chaves, carimbos e outros serviços correlatos, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, na capital e interior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 015/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 376/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período de 29 a 31 de maio de 2026, para acompanhar a equipe de manutenção da EDS e entregar kits de limpeza nas unidades da ESCOLEGIS, CCJUV e CHAME, nos municípios de Mucajaí, Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Caroebe e Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 377/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor André de Oliveira Andrade, matrícula 34192, com ida e retorno em 3 de junho de 2026, para apresentar o Plano de Desenvolvimento do Turismo, no município de Cantá – Serra Grande I e II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 378/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 3 de junho de 2026, para apresentar o Plano de Desenvolvimento do Turismo, no município do Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
João Silvio Silva	35108
Rafael Gomes Barboza	32741

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 379/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 13 de junho de 2026, para produzir matéria jornalística sobre o evento de troca de graduação e certificação dos alunos de Taekondo e de outras modalidades, no polo do CCJUV, em Normandia.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evaldo Jose da Silva	14319
Rondinele da Silva Esbell	11746

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2026.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 380/2023  
 CONTRATO Nº 026/2023  
 MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
 OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**  
 LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**  
 CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**  
 LOCADORA: **GILBERTO FIGUEIREDO - ME**  
 CNPJ Nº **14.464.911/0001-84**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato)** e Cláusula “TERCEIRA – VIGÊNCIA” constante no contrato nº 26/2023.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39-13**  
 DATA DA ASSINATURA: **15/06/2026**  
 VIGÊNCIA: **15/06/2026 até 15/06/2027**  
 PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**  
 PELA LOCADORA: **GILBERTO FIGUEIREDO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## RESOLUÇÃO Nº 7591/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**Considerando** a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**Considerando** que o (a) servidor (a) JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 19436 foi nomeado em 01/01/2025 e a ausência de publicação do respectivo ato,

**Considerando ainda** que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** REGULARIZAR a nomeação de JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 19436, CPF: \*\*\*.725.732-\*, ocorrida em 01 de janeiro de 2025 no Cargo SPO-II Superintendente Adjunto de Planejamento e Orçamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362



## RESOLUÇÃO Nº 7592/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, NELSON VIEIRA BARROS, matrícula: 22733, CPF: \*\*\*.764.682-\*\* do Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente de Operações, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

Boa Vista, 16 de junho de 2026.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

